



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI N.º 1.251/2004

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA DAS ATUAIS RUAS DO POVOADO DE LAGOA DE JOSÉ LUIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas abaixo relacionadas do Povoado de Lagoa de José Luiz:

- I. Praça Professora Joana Dias, a atual Primeira Praça;
- II. Rua José Lemos, a atual Rua da Ladeira;
- III. Praça Samuel Bispo, a atual Praça da Igreja;
- IV. Rua Zuina Morais, a atual Rua do Cajá;
- V. Rua Antônio Brito, a atual Rua do Cemitério;
- VI. Rua Edite Quelroz, a atual Rua da Caixa;
- VII. Rua José Tiago, a atual Rua do Corredor;
- VIII. Rua Joaquim Aragão, a atual Rua da Rio Bahia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 22 de dezembro de 2004.


José Raimundo Fontes
Prefeito

